



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	SELMAT/COMPL/SAD
Responsável pela Demanda	Sandra Claudia Ribeiro dos Santos
1 - Indicar necessidade a ser atendida ?	
Disponer de recursos necessários ao transporte, na modalidade rodoviária, de bens/materiais como urnas eletrônicas, kits biométricos, suprimentos, bens móveis de maneira geral, em âmbito nacional, visando atender às necessidades da Justiça Eleitoral.	
2 - Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?	
OE 10 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral.	
3 - Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?	

A empresa signatária do Contrato TSE nº 41/2020, BSB Transporte Rodoviário e Logística, solicitou reequilíbrio financeiro (2098255). O assunto foi tratado na Informação SECGA/CODAQ/SAD nº 442/2022 (2105688), tendo como consequência a assinatura do 3º Termo Aditivo prevendo cláusula resolutória no Parágrafo quarto da Cláusula Primeira (2109043).

Assim, uma nova contratação é necessária para continuidade no atendimento das demandas de transporte de cargas entre os órgãos da Justiça Eleitoral, envolvendo principalmente:

- a) Remanejamento de urnas eletrônicas;
- b) Remanejamento de kits de biometria e componentes;
- c) Distribuição de suprimentos para urnas eletrônicas (baterias, peças de reposição, etc.) e formulários utilizados nas eleições, oriundos da reserva técnica do TSE;
- d) Outros bens/materiais de interesse da Justiça Eleitoral.

Ademais, está em andamento um estudo de viabilidade para o acréscimo dos serviços de escolta, rastreamento, exclusividade de cargas e transporte de itens perigosos (baterias de chumbo ácido e de íons de lítio usadas nas urnas eletrônicas), em virtude de exigência legal e das dificuldades apresentadas na execução do contrato vigente.

4 - Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

- a) Impacto na logística nacional de transporte dos materiais/bens envolvidos diretamente no processo eleitoral, tais como: urnas eletrônicas, kits biométricos, formulários, peças/suprimentos de urnas, etc.
- b) Empecilhos no atendimento das demandas do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE);

5 - Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?

17/07/2023

6 - Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Código da demanda no PCA: <u>Prorrogações (Anexo II)</u>
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	--

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 - Indicar o valor estimado da contratação ?

R\$ 1.122.000,00 (valor do atual contrato) ressalvado o possível acréscimo em virtude do estudo mencionado no item 3.

8 - Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Equipe de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Sandra Cláudia Ribeiro dos Santos	sandra.santos@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Marcelo Medeiros da Silva	marcelo.medeiros@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Thaís Maria Tosto Cuóco	thais.tosto@tse.jus.br

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

X	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	Sandra Cláudia Ribeiro dos Santos	sandra.santos@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	Marcelo Medeiros da Silva	marcelo.medeiros@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	Thaís Maria Tosto Cuóco	thais.tosto@tse.jus.br

	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:
--	-----	---

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

Não

Sim Justificar:

9 - Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Sandra Claudia Ribeiro dos Santos	sandra.santos@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Thaís Maria Tosto Cuóco	thais.tosto@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Medeiros da Silva	marcelo.medeiros@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (COFAD/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Sandra Claudia Ribeiro dos Santos	sandra.santos@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Thaís Maria Tosto Cuóco	thais.tosto@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Marcelo Medeiros da Silva	marcelo.medeiros@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";


10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";


10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)


**SANDRA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **07/02/2023, às 15:29**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).


**MARCELO MEDEIROS DA SILVA
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **07/02/2023, às 15:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**THAÍS MARIA TOSTO CUÓCO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **07/02/2023, às 15:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **09/02/2023, às 14:54**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2363534&crc=CF5BE7CE, informando, caso não preenchido, o código verificador **2363534** e o código CRC **CF5BE7CE**.